



TRIBUTOS: O ALICERCE DE UMA SOCIEDADE SALUTAR

Ainda na antiguidade Clássica, Aristóteles declarou que o homem é, por sua natureza, um “animal político”. Tal pensamento ecoa nos direitos e deveres inerentes à função de cidadão no gerenciamento da pólis ou cidade, como o pagamento de impostos para a manutenção da vida pública. Muito antes da democracia ateniense, porém, já era possível constatar, nas primeiras civilizações, a importância social e econômica dos tributos, os quais, naquela época, envolviam simples trocas de alimentos, por exemplo. Com o desenvolvimento das sociedades e o surgimento de diferentes formas de governo, a cidadania fiscal tornou-se algo amplamente inserido nas múltiplas variáveis das relações humanas, especialmente no contexto atual, embora, contraditoriamente, não tenha sido acompanhada pela conscientização da população acerca de sua necessidade.

Nesse escopo, é inegável a incumbência social dos tributos, dado que são recursos arrecadados pelo Estado para a administração pública de bens e serviços em toda a sociedade. Essa verba, que é, essencialmente, dinheiro público, isto é, pertencente a todos, auxilia na construção de determinados setores os quais permeiam o cotidiano da totalidade dos indivíduos nas esferas da educação, saúde, saneamento básico, segurança, habitação, entre outras. A partir dessa perspectiva, a questão tributária evidencia-se como algo indispensável para a organização das cidades, estados e países e, conseqüentemente, para a garantia de direito de todos os cidadãos.

Imersos nessa logística, encontram-se discursos como o da precursora da política econômica neoliberalista e ex-Primeira Ministra do Reino Unido, Margaret Thatcher, que afirmava a origem doméstica dos impostos recolhido pelo governo, ou seja, são todos advindos do orçamento de cada família. É válido, a par desse posicionamento, refletir a respeito da correta gestão que as autoridades devem exercer perante tais recursos, implicando a punição de atitudes como a corrupção, o desvio de dinheiro, a criação de empresas fantasmas, entre outros mecanismos de violação da cidadania.

Conclui-se, face ao exposto, que é fundamental a conscientização dos cidadãos em relação à magnitude econômica-social dos tributos por meio de iniciativas que disseminem informações e instruem os indivíduos a pensarem no funcionamento dos mecanismos sociais, bem como participarem ativamente no convívio. Outrossim, a solicitação de notas fiscais como comprovação do produto adquirido é uma prática imprescindível, a fim de que quaisquer riscos de sonegação ou evasão fiscal sejam eliminados. Desse modo, a cidadania fiscal seria exercida



SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
R: Basílio Sautchuck, 388 - CEP 87.013-190 – Maringá – PR
observatorio@cidadaniafiscal.org.br
Fone: (44) 3025-1282



por todos, o que é extremamente importante no Brasil, haja vista que possui uma das maiores cargas tributárias do mundo, corroborando para a construção de uma convivência justa e salutar em sociedade.